

IMPARCIAL

PROPRIETARIO, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARÃES

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

3. ANNO

TERÇA-FEIRA 22 DE DEZEMBRO DE 1874

NUM. 223

Ao governo, à imprensa e ao público

Os documentos, publicados em o n.º 219 deste jornal, que provam a palavra de honra, não cumprida, do sr. visconde de Margaride, actual governador civil do distrito de Braga, estão lançados no livro de notícias n.º 252 do tabellão na cidade de Braga. Antonio Carlos de Araujo Motta. E os originais, para quem quizer vê-los e examinalos, estão patentes nesta typographia todos os dias, desde as 9 horas da manhã até às 3 da tarde.

Nestes documentos, entre muitas outras asserções demonstrativas do solemnne compromisso do sr. visconde de Margaride, ha um período que diz:

«V. EX. PODE FAZER O QUE LHE APRÓUVER, E DIZER O QUE ENTENDER; MAS A VERDADE É QUE V. EX. TEM A SUA PALAVRA DE CAVALHEIRO COMPROMETIDA COMIGO PARA O LIVRAMENTO DO SR. SANTOS, (o proprietario deste jornal) PALAVRA DA QUAL O NÃO POSSO EXONERAR, E PALAVRA DA QUAL V. EX. SE NÃO PODE DESQUITAR AIROSAMENTE.»

O signatário destes documentos, é um capitão dos mais bem conceituados no exercito, e amigo do sr. visconde de Margaride.

GUIMARÃES 21 DE DEZEMBRO

Senhor ministro do reino, e primeiro jornalista português, Antonio Rodrigues Sampaio

Devo ao ensinamento do círculo inspetor e honradíssimo criador e ex-redactor principal d'este papel, o profundo respeito que tributo a v. exc.^a. Fotati-me por aquelle cavaleiro, que tive occasião de reconhecer um carácter imaculado, narradas por muitas vezes as virtudes do homem, a abnegação do jornalista e os eminentes dotes políticos do redactor do «Espectro» e da «Revolução de Setembro». D'aqui, a minha veneração pela illustre pessoa do ex.^{mo} sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

E, porem, ao sr. ministro e secretario de estado dos negocios do reino, e não ad hominem, que o proprietario do «Imparcial» se vai dirigir, pedindo justiça, e justiça imediata, contra os factos provadíssimos que mais uma vez citarei; e, lance-o á conta da minha muita razão, não me é possível deixar de es-

tranhar, senhor ministro do reino, que justiça não fosse já feita.

O sr. visconde de Margaride, governador civil do distrito de Braga, abusando do cargo, abusando da imprensa que diz publicamente despresar, abusando da boa fé e da fraqueza de um pobre typographo, e calcando cynicamente todos os principios da honestidade e da justiça, falou em publico e raso á sua palavra de honra!

Em dezembro de 1873, fui, sem o dever ser, eu o proprietario do único jornal ministerial do distrito de Braga, intimado para comparecer na inspecção como retrata pertencente ao contingente de 1866. Assim injustamente perseguido por quem menos o esperava, pedi protecção ao criador e redactor principal do «Imparcial», o qual, por vários actos do sr. governador civil comprometimento para o governo que defendia, já não queria ter intelligencias com tal auctoridade, e pedio por isso no segundo redactor do meu jornal, o ex.^{mo} sr. José Joaquim Xavier de Souza Guimarães, que me desse a sua protecção. Este cavalheiro, certo de que eu servia de unico amparo á minha familia, de que se linha escandalosamente abusado da auctoridade para o livramento de mancebos no caso de bem servirem o exercito sem prejuizo de terceiros e de que, finalmente, eu tinha jus a ser attendido por haver-me prestado desinteressadamente a publicar um jornal ministerial, — preparou as cousas de modo a que se me concedesse na inspecção a justiça que se me queria negar. Sabedor d'isto o sr. visconde de Margaride, governador civil de Braga e, como tal, presidente da junta revisoria, procurou o sr. capitão Xavier Guimarães, e pediu-lhe para que eu não entrasse à inspecção, por que, dizia elle, não convinha á sua politica o meu livramento n'aquelle época, compromettendo a sua palavra de cavaleiro de me livrar em occasião oportună.

Estes factos, sr. ministro do reino, não só estão provados sem contestação possível pelos documentos lançados no livro de notícias n.º 219 do sr. tabellão na cidade de Braga Antonio Carlos de Araujo Motta, mas também, e o que mais é, confirmadíssimos pela defesa que a elles tentou fazer a «Religião e Patria», reaccionaria folha desta cidade, que é orgão do sr. governador civil!

Passado um anno sobre aquella formal promessa da primeira auctoridade deste distrito, continuando sempre o meu jornal a sustentar a politica do governo, — só por que o

seu principal redactor fez os comentários que entendeu a alguns actos do sr. governador civil, que desacreditavam o governo e até a pessoa de v. exc.^a como ministro do reino, —

son por ordem do sr. governador civil intimado para a inspecção a que assisti, e em resultado da qual fiquei apurado para o serviço do exercito, tendo de me substituir pelo dispenso de trezentos e tantos mil reis, para obter os quaes a auctoridade inc

promoveu estorvos, que também possem quanto poude, à minha substuição!

Que mais é necessário, sr. ministro do reino, para ser dada a demissão ao deshonrado governador civil de Braga?

Será também preciso que se lembre a v. exc.^a a pessima política que elle tem feito como chefe do distrito, ao ponto de não existir n'elle, por sua causa, um regenerador que lhe não seja adverso?

Será necessário que eu recorde a v. exc.^a o facto d'elle governador civil, e a sua imprensa, atribuir aos poderes publicos, e à bocha pequena ao sr. ministro do reino, o mal que correram em tempo os negócios de Vizella?

Será preciso lembrar que sendo do sr. governador civil a celebre «Religião e Patria», só depois que o «Imparcial» a obrigou é que escreveu alguma cousa em defesa do governo, por que, até então, se limitava á sua propaganda reaccionaria, e a encomiar tolamente o amo?

Será necessário chamar novamente á memoria de v. exc.^a, a celeerrima circular em que o governador civil de Braga fez de bispo reaccionario?

Será também preciso fallar no desmazello, que mais parecia protecção, que se deu com os manejos carlistas na propria capital do distrito?!

Senhor ministro do reino, e primeiro jornalista português: o publico já não vê com bons olhos a demora na demissão rasa do deshonrado governador civil de Braga. Este homem que algumas assinaturas de v. exc.^a tiraram da obscuridade politica para o fastigio da grandeza, que não sabe sustentar, deve voltar imediatamente á vida burgueza que lhe é familiar, e de que nunca deveria ter saído para honra do nobre partido regenerador.

Não queira v. exc.^a, que é o protótipo da hora para os que o conhecem de perto, acobertar com o seu respeitável nome a deshonra do sr. visconde de Margaride.

Sou obrigado a dizer francamente, por ultimo, a v. exc.^a, que o

publico principia a conceber suspeitas caluniosas, é certo, mas terríveis, que as fanfarronadas do sr. visconde de Margaride auctorism e originam!...

Pela minha parte, não descarei em quanto justiça não for feita. Depois de a pedir em vão aos srs. ministros, pedil-a-ei ao parlamento, e em seguida a El-Rei.

Depois... fica-me a opinião publica e a justiça de Deus.

O proprietario do «Imparcial»

AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARÃES

A PALAVRA D'UM VISCONDE

«Nunquam proditari credendum est.»

CICERO

Diss., não há muito, um dos talentos mais privilegiados do nosso paiz, um dos nossos mais profundos pensadores que: — *tão inmemoráveis são no mundo os crimes como as palavras, tão antigos os scelerados como os homens*—

É disse uma verdade, como aquellas que a sua pena encastoada em brilhantes costuma a dizer quando, ao deslizar sobre o papel, engrinalda a sua opinião auctorizada, os seus pensamentos cheios da profundidade d'homem douto, como as flores mais primorosas, cujo aroma dulcissimo deve igualar o das flores do Hymetto!

Ha tellavia malfiteiros tão convictos, atentados tão crueis, que, o que se nos assenilha um facto que inopinada e isoladamente vem ferir o sentimento mais nobre do cidadão, não raro é um ultrage à sociedade, um ataque à liberdade individual, um repto á moralidade publica.

E affligorando-se-nos uma novidade deplorável e deplorada, esse facto não é mais que um claro symptoma, infelizmente, d'uma degradação moral. Ha olhos tão cegos, ha caracteres tão malevolos, ha indoles tão rebeldes, que não veem o abysso que os arrasta no seu escorregadio pendor, que só tem por bussola a vingança implacável, que só tem por meta das suas mesquinhias ações a sevicia, a mais atroz felonía!

Para estes monstros, não ha onda de luz que ilumine a sua rachítica compleição moral! Não ha leis, codigos, nem evangelhos que os possam corrigir e enfrear! Elles são tudo, os de mais são miseráveis iles, a quem se deve conservar suspenso sobre a cabeça o gladio chamejante e implacável da traição e da vindicta!

Bem certo é aquelle versete que diz: — *quos Deus vult perdere prius demen-tat.*—

Esta sentença, com foros de aploreti-ca, eil-a exemplificada agora n'este torpe escandalo de que é, mais uma vez, editor responsavel o sr. visconde de Margaride.

Com efeito, cynismo on demencia, perdendo todos os resquicios, da pudor e da vergonha, ou as faculdades mentaes, o sr. governador civil do distrito de Braga, visconde de Margaride, falou negra e descaradamente a um compromisso que sellou com a sua palavra d'houra!!!...

Obteve o proprietário d'esta folha, por intermédio d'um amigo,—como assaz está comprovado,—a palavra de cavaleiro do sr. visconde de Margaride de lhe realizar a isenção do serviço militar. Porém, o sr. visconde, que deporta como Mario e procreve como Sylla, affagou sempre o pensamento negregado, que lhe escachava no seu cerebro d'argilla, de tirar uma vingança do proprietário d'esta folha, o qual committedo o *horripilante* crime de lesa-potestade de dar publicidade na sua folha a artigos, que analysavam alguns actos da camara d'este concelho!...

Isto no seculo 19, á rutilante luz da liberdade, e abrigo da lei, foi tido na conta de grande attentado e crime horrendo por o governador civil do districto de Braga!

Elle que já poz uma gargalheira a uma manifestação da liberdade de pensamento, por meio d'uma circular tão inepta quanto despotica, quiz, com a sua palavra de cavaleiro, impôr contra ao proprietário da unica folha independente d'esta terra, que, por isso, ousava analysar, criticar e commentar actos públicos, não só do governador civil como da canaria municipal d'este concelho!

Onsam refutar estas verdades?

Que conclusão pretendem tirar do desmoro que o sr. visconde de Margaride tem por as joias mais valiosas que se engastam na coroa da liberdade?!

Não ha outra senão esta:

Que o sr. visconde tem a consciencia dos seus actos, e a imprensa horrorisa-o como se fôra o espetro de Banquo!

Pedimos venia ao nosso collega da «Democracia», para transcrevermos o que publicou no seu n.º 349 de 18 do corrente, sobre o escandalo de que somos vítima:

O «Imparcial» de Guimarães, tem narrado nos seus ultimos numeros uma serie de actos escandalosos, praticados pelo governador civil de Braga, o sr. visconde de Margaride, aquelle que depois de ter sido repreendido severamente em portaria assignada pelo sr. Fontes, singui-se amando, chegou quasi a botar pudor, esteve vaca não vae a demittir-se, para depois reconsiderar, ficando-se com o santo e com a esmolla, e sobretudo com o emprego.

A proeza praticada pelo governador civil de Braga é de uma singeleza pasmosa. O sr. Augusto dos Santos Guimarães, proprietário do «Imparcial» era recruta de 1866 e estava para ser inspeccionado. Chefe de familia, pobre, vivendo do seu trabalho, com 29 annos de idade, o sr. Santos estava ameaçado de entrar nas fileiras, das quaes se tinham isentado illegalmente tantos e tantos que eram protegidos pela autoridade.

O sr. Santos Guimarães fez com que amigos seus se interessassem com o sr. governador civil afim de se livrar. N'estes empenhos, perfeitamente illegaes, a que o magistrado cedeu, não sem repetidas tentativas de corrupção para que o «Imparcial» o não aggredisse, nem aos seus amigos ficaram involtos varias pessoas, entre as quaes convem mencionar o sr. Miguel Maximo da Cunha Monteiro, deputado e cirurgião da junta, que estava prompto a livrar o recruta de acordo com o governador civil, que nesse sentido deu a sua palavra de hora solemne.

Sucederam varios episodios, todos vergonhosos e nojentos, que seria longo narrar, e o governador civil decidiu-se a final, a não cumprir a sua palavra, sendo o sr. Santos Guimarães obrigado a substituir-se.

O que ha de indecoroso e miserando em tudo isto não é já o livramento illegal de recrutas, patrocinado e promovido pelas auctoridades e pelos cirurgiões. E' matéria corrente, que ninguem ignora. A monstruosidade reside no modo porque o governador civil quiz comprar um jornal a troco de um beneficio, saltando a final á sua palavra de hora e perdendo o pouco prestigio que ainda tinha.

Um ultimo toque para que o quadro fique completo.

N'este negocio parece que serviu de medianeiro o sr. Souza Guimarães, capitão do exercito. Pois este oficial foi transferido para caçadores 11, ao passo que o sr. governador civil permanece no seu cargo!?

Pedimos venia ao nosso collega do Concelho de Gaya, para transcrevermos o que publicou, sobre o escandalo de que somos vítima, no seu n.º 30 de 19 do corrente.

O que alli se diz, de mais uma falta do cumprimento de palavra do sr. visconde de Margaride, governador civil de Braga, é o novo escandalo a que já aqui nos referimos, e que o seu narrador ainda não conta com todos os horrores de que elle é revestido, e que são do domínio de quantos habitantes

inston e depois de grande polemica, motivada tambem por querer o sr. visconde deduzir-lhe o referido semi-importe, checou-se á conclusão de s. exc.º receber o total e de passar áquelle snr. Barros um recibo que dizem ser d'uma curiosidade notável por conter uma circumstanciada noticia dos prometimentos do sr. visconde, da obstinação do sr. Barros, e do rasgo de generosidade de s. exc.º em querer brindar-lhe a semi-importancia da sua substuição!)

Nós não cumplimos a promessa de o publicar, por nos ter o excmº sr. Antonio de Barros Faria e Castro rogado silencio com o maior empenho, cavaleiro que respeitamos pelas suas qualidades pessoais, e pela família a que pertence. E é ainda por attenção aos seus rogos, que não esclarecemos e precisamos melhor as desgraçadas peripécias do facto, que o «Concelho de Gaya» descreve como se vai ler, tendo sido mal informado na parte que assevera ter o sr. Barros aceitado a principio a offerta do sr. visconde, porque nem aceitou nem recusou, fazendo sempre tensão de proceder como a final procedeu, e como era proprio do seu caracter e posição social:

«Continua como ordem do dia n'esta cidade o escandalo do sr. governador civil d'este districto, visconde de Margaride, praticado com a violação dos seus compromissos tocante ao livramento do sr. Santos, proprietário do «Imparcial».

Depois da publicação feita n'aquelle journal a que alludi na correspondencia precedente, veio o sr. visconde, por intermédio do seu argão, que entrou na liça da discussão e que apanhou a luya, que o «Imparcial» lhe arrojou, com uma defesa tão desgraçada e contra-producente, como resulta a todos que desapaixonados lerem attentamente aquelle phrasado dos documentos exhibidos para apologia do sr. visconde, que foi escripta adrede para mystificar o público e pôr a salvo das estigmatizações d'elle o indecoroso proceder de s. exc.º mas que melhor ainda o põe e mais em relevo para as abjurgações incessantes do publico d'elhos desvendados na apreciação de factos tão ridiculos e que tanto envilecem o seu autor, que só os pratica por certo por suggestões diabolicas, isentas de todo o pendor d'um homem de bem.

O sr. Santos esteve um anno sumamente embaido com as promessas de cavaleiro do sr. visconde, mas se se lembrasse do sentencioso Socrates quando dizia: *Nec à mortuo petendum colloquium, nec ab avaro beneficium, non dormiria descançado*, embalado pelas vãs promessas de quem não era capaz de as cumprir.

Ha só uma unica desculpa para s. exc.º e é, que desejando a immortalidade, e credo justamente que a não conseguira, por illustres feitos, entendeu que podia conseguir o mesmo sim pelo inverso.

Acertou, sr. visconde, continue que a sua memoria hâde passar aos vindouros muito embora não vá laureada por accões dignas d'estatutas, e não mereça as bençãos dos desgraçados, que opprime com esses futeis comprometimentos! Sim, sr. visconde, a memoria de suas ambicões de gloria hão de chegar á posteridade, que sabrá avaliar-o como merece!

A propósito do sr. visconde referi-lhes-hei mais o que acaba de me relatar o meu amigo.

S. exc.º, com seus feitos de admiravel chiste, dá lugar á continuada irrisão dos sens compatriotas nos calés, nas partidas, nos centros, e emfim em todos os grupos, onde se encontrem dois ou mais cidadãos, amigos ou inimigos politicos de s. exc.º, ou mesmo neutraes no apostolado político.

O sr. Antonio de Barros, mais conhecido pelo da Mongada, irmão da exmº condessa de Villa Pouca, teve de fazer-se substituir no serviço do exercito na maior effervescencia do preenchimento dos contingentes não satisfetos.

Antes porem de dar um tal passo, valeu-se do supposto valimento do sr. visconde, que lhe promettera, como ao sr. Santos do «Imparcial» o livramento. Porem mais tarde vendo o inapreciavel visconde que não tinha a precisa força para cumprir o que promettera, ofereceu ao sr. Barros metade do importe da substituição, (!) o que fôra aceite n'essa occasião, e para pagamento d'esse semi-importe ou semi-favor prometeu o sr. visconde deduzil-o áquel le senhor na occasião em que realizasse o

pagamento de juros d'uma quantia de que s. exc. é credor.

Pensando porem depois o sur. A. de Barros, e a meu ver, pensando bem, que não lhe era arioso ao seu caracter aceitar de s. exc.º um tão exiguo favor, que se considerava mais um obulo de *philanthropie*.

Do que a satisfação d'un compromisso, procurou ha dias, o sr. visconde a fim de liquidarem contas, e apesar d'elle lhe redarguir que ainda não era chegado o tempo de vencimento dos juros, o sur. Barros inston e depois de grande polemica, motivada tambem por querer o sr. visconde deduzir-lhe o referido semi-importe, checou-se á conclusão de s. exc.º receber o total e de passar áquelle snr. Barros um recibo que dizem ser d'uma curiosidade notável por conter uma circumstanciada noticia dos prometimentos do sr. visconde, da obstinação do sr. Barros, e do rasgo de generosidade de s. exc.º em querer brindar-lhe a semi-importancia da sua substuição!)

Se algum dia me vier á mão aquelle *recepção original*, mimosearei os meus leitores com a sua leitura, porque avalio que é um excelente *anexo de corpo de delicto* lavrado pelo proprio punho do sr. visconde, para evidenciar mais uma vez a sua *grandezza d'alma*—o seu *precioso valimento*.

Em conclusão, se a diplomacia é uma serie continuada de mesquinez, pode assegurar-se que o actual administrador geral d'este districto é o primeiro diplomata do paiz.

Commentem todas estas coisas os meus leitores e tirem a illação que melhor se coaduna com sua illustração e juizo.

NOTICIARIO

Dirigimo-nos ao sr. ministro do reino também na sua qualidade de primeiro jornalista portuguez, porque o escandalo de que fomos vítima praticou-se com o proprietário do «Imparcial», n'esta sua qualidade, como o provam os documentos inconfidencias e as palavras da defesa que a Religiao e Patria fez ao sur. governador civil, e para as quaes chamamos a atenção do sr. Antonio Rodrigues Sampaio, que são as seguintes:

...por se escreverem n'este jornal artigos que lhe eram aggressivos (ao sur. visconde de Margaride como governador civil de Braga) com quanto não fosse eu (o proprietário do «Imparcial») o auctor desses escriptos (!!).

Agradecemos, muito penhorados, aos nossos independentes e illustrados collegas que vão tomando parte activa contra o monumental escandalo de que fomos victimas. Agradecemos-lhe em nome da respetável triunfa da imprensa, e da moralidade publica ultrajadas, pelo indigo e criminoso comportamento do actual governador civil de Braga.

Foram concedidos trinta dias de licença ao sr. governador civil de Braga.

Se estivessemos nas eras dos senhores feudais, quando o criminoso, por que era fidalgo, se desterrava para uma de suas quintas por um mes, comprehenderia-se a licença de trinta dias dada nesta crise ao sr. governador civil de Braga. Agora, em pleno gozo do sistema liberal, não satisfaz a opiniao publica aquella demissão mascarada com favor ao chefe de um districto que, abusando por mil modos da auctoridade, faltou publicamente a um solemne compromisso de honra!

E' urgentissimo que a honestidade do governo se manifeste mais uma vez, detinindo rassamente o sr. visconde de Margaride do elevado cargo que deshonrou.

Não merece attenção de nenhum genero, o homem que se despresa a si proprio ao ponto de faltar á sua palavra de honra com toda a consciencia do que pratica, e com a audacia do millionario, que julga viver tudo e todos curvados servilmente aos seus thesouros.

Já que não é possivel evitar o infeliz exerto, que se quiz fazer, de uma tal criatura no partido regenerador, laye-se este, ao menos, das nodoas que o enxertado lhe quis lançar.

De novo lembramos ao muito illustre sur. presidente de ministros e ministro da

guerra, ao chefe do nobre partido regenerator de que sempre fomos humilde orgão, a necessidade de ser feita justiça.

O sur. capitão Xavier Guimaraes, que foi redactor d'este jornal onde sempre combateu denodadamente pela justa causa da regeneração, tomando o maior calor na defesa do actual governo, na dos actos de v. ex.º como dignissimo ministro da guerra, e até em alguns dos praticados pelo governador civil de Braga, pelo facto de representar o governo no districto,—foi transferido para as Ilhas, o que importa para elle, chefe de familia e pae de cinco criancinhas, gravissimo prejuiso. E este distinto e exemplar official do exercito portuguez, poderia esperar, do governo a que v. ex.º dignamente preside, alguma distinção, mas nunca uma especie de castigo pela sua dedicação!

A vida publica, e até a particular, do sur. capitão Xavier Guimaraes, como atestam as condecorações que lhe ornam o peito, e o bon conceito em que geralmente é tudo,—podem servir de modelo aos que desejarem trilhar o caminho do dever e da honra.

Cofocado, a pedido de um seu parente e por convicção politica, na redacção de um journal ministerial, e rogado a interceder pelo proprietário d'este jornal, como elle pae e sustentaculo unico de sua familia, para ser livre do recrutamento n'uma epoca em que o proprio governador civil livrava centenares de magnificos recrutas, —fez o pedido, (em que estava envolvida dedicacão no partido, porque o favor recebia no proprio d'este jornal,) obteve a palavra de honra de ser attendido, e faltaram-lhe vilmente ao compromisso de cavaleiros!

V. ex.º dignissimo presidente de ministros e ministro da guerra, bem claramente a hoje quem é aqui o criminoso e merecedor de severo castigo. E' o homem, cuja entrada no partido regenerador foi uma valuridade politica para esse partido, que a deslez com as suas loucuras, no districto de Braga, como se elle fôr uma boiha de sabão, que tem tentado desacreditar por todos os modos, e que acaba de deshonrar-se e de deshonrar o alto cargo de que se acha revestido, pela quebra publica de um solemne compromisso de honra!!!

Justiça, senhor!!!

Em todo o tempo, e não foi pouco, que o sr. visconde de Margaride exerceu o logar de governador civil de Braga, não consta qve, a verba pecuniaria destinada a compensar o cargo, fosse por s. exc.º aplicada a algum acto benemerito, apesar do sr. visconde ser millionario, desprendido de interesses e possuidor de um bom coracao, como nos apreoga o seu orgão n'esta cida-de...

Qual será o rastro luminoso da passagem de s. exc.º pelo governo civil de Braga?

De lagrimas e risos, deixa o sur. visconde perpétua memoria, que nenhum outro hâde desbançar-lhe...

Já nós não é possivel dar cabimento no «Imparcial» a todas as manifestações dos nossos illustrados e independentes collegas da imprensa jornalistica, contra a prepotencia e monumentalissimo escandalo do governador civil de Braga.

Um correspondente d'esta cidade para o «Correio do Aver» escreve em 12 do corrente uma estirada correspondencia, na maior parte da qual se occupa do sr. visconde de Margaride governador civil de Braga, e dos escandalos de que elle é auctor, e que termina com estas memoraveis palavras:

«Esta cidade vé com a maior complacencia o visconde assim metido no lodo. Não tardará que o rapazio tome conta d'elle».

E' até onde pode chegar a degradacão moral de um homem, que ainda pode chamar-se a primeira auctoridade d'este districto!...

Pedimos ao nosso bom collega do «Diário Ilustrado», que se digne recordar-se do que o nosso journal publicou á cerca da sentina do Pará, para rectificar a sua noticia do n.º 794, na parte que affirma termos pedido troca áquelle degradante papel.

A que se alcunha «Tribuna do Pará», enviou-nos, sem a pedirmos nem esperarmos, uns certos numeros em que fallava a sua linguagem d'ella contra portuguezes. Re-

mettemos-lhe, em paga que não em troca, aquelles dos nossos jornaes que castigaram o atrevimento do pasquim moloto, o que deu causa ás bellezas que nos derige, e o illustrado collega transcreveu, e a que nós não sabemos nem queremos responder.

Temos em nosso poder um bello folhetim, que não podemos publicar n'este n.º pela abundancia de materia, e que sairá no imediato, pedindo desculpa, desta involuntaria demora na publicação, ao seu ilustradissimo auctor.

Por serem os dias de Natal e de Anno bom, sexta-feira 25 do corrente, e sexta o 1.º de Janeiro de 1873, só damos agora o nosso jornal vespera do dia de Reis. Daremos os supplementos que as noticias exigirem, e aproveitamos os dias de feriados para melhorarmos o material da folha.

O preço dos cereaes, no ultimo mercado d'esta idade, foi o seguinte :

Trigo, — decalitro 520 — Cenho 250 — Milho alvo 290 — Milho branco fino 260, Dito amarelo 250 — Painço 200 — Batatas 200 — Feijão vermelho 420 — Dito Branco 360 — Dito amarelo 300 — Dito rajado 260 — Dito fradinho 220 — Azeite, litro — 220 — Vinho 50.

AGRADECIMENTO

José Joaquim Gomes da Silva e seu sogro Manoel de Almeida e Roza de Jesus Almeida, agradecem por este meio a todos os illustrissimos e excellentissimos senhores e senhoras que se dignaram vizitalos e obsequialos por occasião do falecimento de sua sempre chorada esposa, filha e irmã Maria da Conceição Almeida e a todos protestam o seu eterno reconhecimento, e pedem desculpa de não agradecerem pessoalmente como era de seu dever.

AGRADECIMENTO

A drianio Gaspar Pinto de Saldaña, e sua mulher D. Maria Belém Carneiro, testemunham por este meio a sua gratidão para com todas as pessoas que tomaram parte na sua dor, lhe manifestaram os seus sentimentos de pesar pelo falecimento de sua prezada filha a sr.ª D. Maria Clara Carneiro de Carvalho, bem como inteiramente penhorados agradecem aos seus collegas das ordens de S. Francisco e do Carmo pela promptidão e boa vontade que assistiram áquelle acto funebre, agradecendo ás mesmas seus cumprimentos, e bem como á illustre meza da Misericordia d'esta cidade protestando a todos sua indelevel gratidão e respeito.

AGRADECIMENTO

S abaixo assignados não o podem fazer pessoalmente agradecem por este meio a todos os illustrissimos e excellentissimos srs. e excellentissimas senhoras

que se dignaram vizitalos e obsequialos por occasião do falecimento de sua chorada esposa, mae, sogra, cunhada e thia Josefina Margarida Pinto da Cunha e a todos protestam o seu reconhecimento e gratidão.

Francisco Martins da Costa Guimarães

Antonio Martins Pinto da Cunha

Maria da Gloria Pinto da Cunha
Joaquina Emilia Leite.
Antonio Augusto Pinto da Cunha

João Baptista Pinto da Cunha
Quiteria Augusta Pinto da Cunha

Ernesto Francisco d'Abreu
Francisco Pinto da Cunha
Roza de Jesus Alves da Costa.

AGRADECIMENTO

JOSE Chrysostomo da Silva Basto e sua esposa, agradecem a todas as pessoas que os vizitaram por occasião do falecimento de sua extremosa mãe e sogra, e a todos protestam seu eterno reconhecimento, e pedem desculpa de não fazermos pessoalmente.

JOÃO Chrysostomo da Silva Basto e seus filhos agradecem a todas as pessoas que os vizitaram por occasião do falecimento da sua chorada esposa e mãe, e a todos protestam o seu eterno reconhecimento, e pedem desculpa de não agradecerem pessoalmente como era de seu dever.

ANNUNCIOS

HOTEL DE GUIMARÃES

SITUADO NA PRAÇA DA OLIVEIRA
GUIMARÃES

A empresa deste hotel annuncio que no dia 15 de Novembro se abriu o mesmo e se acha prompto para receber os hóspedes que o quizerem honrar. A empresa não se tem poupadão a trabalhos e despezas para o tornar limpo e decente espera merecer o favor do publico.

ATTENÇÃO

VENDEM-SE as seguintes propriedades. Quintas: de Gi- drães, freguezia de S. Ro- mã; d'Amorosa, freguezia de S. Pedro d'Asurey, de Ci- ma de Villa, d'Abaçao; da Torre: Torre de Fóra, Torre do Meio, do Carrizo, todas na freguesia de S. Miguel de Creixomil; e os campos da

NOVA LOJA AFORTUNADA

DE

LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA

112—RUA DAS FLORES—114

PORTO

NESTE estabelecimento que, como é sabido, é, no seu genero, um dos mais felizes do Porto, encontra-se á venda um grande e variadíssimo sortimento de bilhetes de todos os sorteios das loterias, cujas extracções geralmente tem lugar MAIS DE TREZ VEZES POR MÊS.

Satisfaz-se com promptidão todas as encomendas que sejam feitas das províncias (em pequena ou grande quantidade) vindas acompanhadas do seu respectivo importe em vales do correio, ou mesmo estampilhas, sendo pequena quantia.

Recebem-se em pagamento ou desconto, os bilhetes que em outros sorteios já saído premiados, MESMO QUE SEJAM D'OUTROS ESTABELECIMENTOS. É finalmente remetem-se «gratis», findas as extracções, as respectivas listas geraes e todos os numeros premiados.

Para que este lícito e vantajoso jogo se ache ao alcance de todas as pessoas mesmo as menos abastadas, se encontra no mesmo estabelecimento: além de bilhetes inteiros, meios bilhetes, quartos, oitavos, décimos e cauteellas de 600, 500, 300, 250, 130, 100 e 40 reis; dezenas de dez numeros seguidos, de 6/000, 3/000, 1/000, e 400 reis; e finalmente, colecções de 50 numeros diferentes, desde o preço de 3000 reis, a 13/000 reis.

A QUEM CONVIER

Este estabelecimento fornece convenientemente todas as pessoas que, em qualquer ponto das províncias, queiram vender este genero à commissão.

Offerece cepara isso vantajosas commissões; e dispensa as mais apreciaveis vantagens que em tal ramo de negócio se podem gozar, as quaes se podem comprehendê assim:

NÉGOCIAR SEM RISCO; porque se aceita de novô, em conta, a fazenda que até as vesperas das extracções os pretendentes não hajam podido vender. Reimitem-se as listas, partes telegraphicas em caso de conveniencia, e plâanos; e atende-se a toda e qualquer reclamação justa que seja feita.

O pagamento, porém, tem que ser adiantado ou assinado por qualquer negociante d'esta cidade, em cujo caso pode ser feito no fim das extracções.

Honra e Arquinho, d'esta cidade.

Todas as pessoas que desejarem comprar qualquer das propriedades supra, devem dirigir-se ao illm.º snr. Manoel Pereira Guimarães, morador na rúa da Tulha, ou ao illm.º snr. Manoel José de Passos Lima, morador na Travessa de Santa Rosa de Lima, tambem d'esta cidade.

BIBLIOTHECA ROSA ILLUSTRADA

Obras ornadas com as mais interessantes gravuras, proprias para oferecer como presente, ou para se distribuirem como prémios nos colégios.

EDITORES—Lallèmant Frères, Typ. Lisboa

Era notoria a falta de livros que, escritos em forma de romance, satisfizessem as duas condições de despertar o gosto pela leitura e de instruir e propagarem doutrinas comprovativas dos benefícios resultantes do trabalho da perseverança, nas nobres empresas, do respeito à disciplina, no amor de Deus, da família e da pátria. Entenderam os editores que outros livros não poderiam satisfazer mais cabalmente todas estas condições que os da «Biblioteca Rosa Illustrada» sendo ornados todos estes volumes, de primorosas gravuras e recomendáveis sobretudo aos chefes de família, porque, em vez de ficções, que só podem deleitar por momentos, espíritos frívolos conteem verdadeiros princípios de moral que deleitam e instruem. As obras que hoje tem sido publicadas são as seguintes:

A casa do Saltimbance

Por Madame de Stoltz

Está em via de publicação uma nova obra

intitulada

Por Madame Luiza Cosete

Traduzida pelo distinto escriptor M.

VENDA

Vende-se a quinta do Cabo, sita na freguesia de S. Martinho de Fareja, comarca de Fafe.

Quem a pertender dirija-se a Manoel José d'Araújo da freguesia de S. Pedro de Jogueiros, comarca de Felgueiras.

António do Couto, Quintas & Santa Marinha anunciam que no dia 21 do corrente terminam as suas corridas para a Povoa de Varzim.

Guimarães 13 de Novembro.

Pinto Chagas

AGENCIA

Trata-se da entrega de quaisquer documentos na cidade de Coimbra, reconhecimentos d'assiguradoras, certidões de qualquer natureza, compra de livros, impressos, e outros, com muita brevidade.

Agente Joaquim Simões Barreiros—rua de S. Jerônimo n.º 4—Coimbra.

CENE BRA FOCKINK

Vende-se por 480 reis cada botija d'esta excellente genebra, no armazem de Villa Pouca

A CARIDADE PÚBLICA

Maria d'Oliveira Fernandes, moradora na rua de S. Lazaro n.º 210, pede ás almas caridosas se lembrem d'ella com uma esmolla para seu alimento pois que se achada impossibilitada de trabalhar pela enfermidade que ha muito a apuquenta.

Pela Condessa de Ségur

A casa do Saltimbanco

Por Madame de Stoltz

Está em via de publicação uma nova obra

intitulada

Por Madame Luiza Colete

Traduzida pelo distinto escriptor M.

Pinheiro Chagas

Preço avulso : um lindo volume brochado, 600 reis; um magnifico volume encadernado em percalina cõr de rosa e dourado por folha, 800 reis. Para os srs. assinantes permanentes faz-se abatimento de 100 reis em dada volume.

Vende-se na livraria de Madame Marie François Lallement, rua do Thesouro Velho, 22, Lisboa, para onde devem ser dirigidas as assinaturas.

A caridade dos vimara-nenses

S religiosas Ursulinas da cidade de Braga, achando-se em apuradas circunstâncias e sem poderem pagar os generos alimentícios, que a credito fiados lhe venderam, e sem meios de poderem ocorrer as despesas indispensáveis, recorrem ás almas generosas e caritativas, para que, e por uma vez, as auxiliem e socorram com uma quantia qualquer, aguardando do céu a recompensa que elas não podem dar-lhes.

Qualquer quantia pode ser entregue n'esta cidade na «Livraria Internacional», rua de S. Damaso.

PREÇO DA ASSIGNATURA (SEM ESTAMPILHA)

Por anno	3,600 reis
Por semestre	1,800
Por trimestre	1,000
Folha avulsa ou suplemento	40

MARIA DE BRAGANÇA

(INFANTA D. BRANCA)

Versos por Bulhão Pato

Preço 100 reis—Vende-se na rua Augusta, livrarias dos srs. Pereira, numeros 30 e 32; Campos Junior, numeros 78 e 80, 77 a 81—na do Puro, livraria dos srs. Ferreira & Lisboa, numeros 132 e 134; Fra, numeros 180 e 182; Rodrigues, 186 e 188.—ua dos Fanqueiros, livraria de Zeférino, n.º 87.—Coimbra, livraria do sr. Mesquita.—Porto, na do sr. Chardron.

emitem-se pelo correio a quem mandar a importancia dos exemplares que pedir, em estampilhas ou vales do correio Carta à typographia do Futuro, rua de S Boaventura, 57, Lisboa

BOAVENTURA DA COSTA

Um coroa de perpetuas e saudades

(opusculo consagrado á memoria do insigne degredado Vieira de astro)

Preço 100 rs

Vende-se n'esta redacção a «Carta d'un solitario» ao primeiro jornalista portuguez Antonio Rodrigues Sampaio, ministro do reino, Preço 200 REIS

NOITES DE INSOMNIA

Publicação mensal, por C. Castello Branco. 7 volumes publicados a 200 reis cada um, venda na «Livraria Internacional», S. Damaso.

LIVROS

Que se acham á venda em Lisboa, na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta, n.º 24 e 26, os quaes são remetidos para as Províncias francesas de porte a quem enviar o seu importe em estampilhas ou sellos á dita livraria. Dá-se um catalogo gratis de todas as obras antigas e modernas que se vendem n'aquelle livraria, a quem o exigir.

DIF FRENTES OBRAS

Nova Collecção de Cantigas do Fado, escriptas delicadamente para se cantarem ao piano e á guitarra por Luiz de Aranjo, contendo 100 motes glosados, 1 vol. 300

Manual do Cosinheiro, ou nova arte do cosinheiro, copeiro e servir á meza ornado de estampas 1 vol. 240

Manual de Dança, para aprender a dançar todas as danças modernas sem auxilio de mestre 120

Rol da Roupa que se dá á Lavadeira, util ás donas de casa 120

Almanach do Clero, Nobreza e Povo, para 1874 100

Almanach dos Namorados para 1874, contendo cartas amorosas &c 50

anual de Serrás, e Sonhos ou verdadeiro oráculo das Damas 120

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua das Lamellas n.º 45 a 49. Toda a correspôndencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietário Augusto dos Santos Guimarães, rua de S. Paio, ou ao escriptorio da redacção. As correspondências e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escriptos que involvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações literárias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dous exemplares. Anuncios e correspondências 30 reis por cada linha, repetição 20 reis. As assignaturas são pagas adiantadas.



VINHOS DA ALTO DOURO PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES

CASA DE VILLA POUCA PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES

JOSE d'OLIVEIRA encarregado de ender os Vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á Venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa)
Tinto de meia 150 reis
Lagrima 200 reis
Tinto 190 reis
Tinto fino 240 reis
Vinho velho em prova secca 300 reis
Malvasia, segunda qualidade 360 reis
Vinho velho 400 reis
Alvaralião, superior 560 reis
Bastardo velho 500 reis
Malvasia primeira qualidade. 300 reis
Moscate 300 reis
Vinho de 1854 600 reis
Roncon 700 reis
Vinho de 1825 1.000 reis
Reserva de 1838 por garrafa 2.250 reis
Bual de 1851 4.000 reis
Delicado de 1857 800 reis
Especial de 1862 600 reis
Gerveja inglesa 110 reis
Nacional 30 reis

A RETALHO:

Vinho de meia a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto e 120 reis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do sr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vazella em casa do sr. João Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do sr. Villas; em Braga, em casa do sr. Bernardo José Fernandes Gomes, rua do Souto, n.º 9; em Viana do Castello, em casa do sr. José António Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do sr. F. G. Santa Cruz, rua de Santa Catarina; em Aveiro, em casa do sr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do sr. Victorino António Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'ellos e qualquer experiência chimica; mas se ainda depois d'issò alguém duvidar da sua pureza, podem aparecer no armazem assim de assistirem á lotação dos ditos vinhos.

AGUA CEZARINA

sta excellente agua descoberta por uma sociedade dos mais distintos Dermatologistas e estudada e analysada por diversos facultativos e com especialidade pelo exm.º sur. dr. Agostinho Vicente Lourenço, lente de Chimica na scola Polytechnica, fortalece a pelle da cabeça e as raizes dos cabellos, faz voltar á sua cõr natural e nascer os que caem em consequencia de diversas doenças cutaneas, cura a caspa e as impigens, torna os cabellos macios e lustrosos etc., etc.

Preço de cada frasco 800 rs.

Todos os frascos levam o attestado do exm.º sur. dr. Lourenço e as instruções para o uso da agua.

Depósito unico em Guimarães para fornecer todas as terras do Minho e Tras os Montes, rua de S. Damaso, n.º 89, 91.

Todas as pessoas que quizerem encarregar-se da sua venda em qualquer terra das duas províncias, podem dirigir-se a Teixeira de Freitas, representante da Empresa da Água Cezarina—Guimarães.

TYPOGRAPHIA

NA typographia d'este jornal szemse todos e quaequer impressão que sejam encommendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como são:

Facturas, letras, talões para aferição, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciais, cautellas, rotulos para garrafas ou frascos, cartas fúnebres, mappas, editaes, recibos, etc., etc.

Nesta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como tintas azul, verde, vermelha, mordente para dourar ou pratear qualquer impressão.

N. B. Vendem-se n'esta typographia letras 500 reis o cento.

Excedendo a duzentas custa cada cento quatro centos. Tambem se vendem aulso a 5 reis.

PREÇO DA ASSIGNATURA (COM ESTAMPILHA)

Por anno	4,380
Por semestre	2,120
Por trimestre	1,060
Para o Brasil, (pelo paquete) por anno	9,000